

TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2022

Setor: Agência de Implementação de Projetos
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **ASSISTENTE DE PROJETOS** para a Agência de Implementação de Projetos, visando atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O Funbio faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Em 2015 o Funbio foi acreditado como uma agência de implementação do *Global Environment Facility* (GEF) e em 2018 pelo *Green Climate Fund* (GCF), inaugurando uma nova forma de atuação institucional. Desde então o Funbio vem desenvolvendo suas atividades como agência implementadora destes fundos multilaterais, incluindo a elaboração e acompanhamentos de novos projetos, atualização de procedimentos e políticas institucionais, especialmente as relacionadas às salvaguardas ambientais e sociais.

É neste contexto que a área da Agência de Implementação de Projetos, ligada diretamente à secretaria executiva do Funbio, vem selecionar um/a **Assistente de Projetos** para apoio às suas atividades.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela área;
- Apoiar a área na submissão de propostas e negociações de projetos, conforme demanda;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas nos projetos, assegurando o cumprimento dos prazos;

- Acompanhar o cronograma, os indicadores dos compromissos do Funbio em relação ao GEF e o GCF, assegurando o cumprimento dos prazos e dos acordos realizados;
- Executar as atividades previstas no planejamento da área, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders* dos projeto e áreas parceiras;
- Atendimento aos diversos parceiros dos setores governamental, não governamental e internacionais, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Apoiar as atividades dos projetos, realizando análises, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas, conforme as regras contratuais dos mesmos;
- Organizar as informações, os resultados e os produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros);
- Auxiliar a área na execução das atividades e no monitoramento de projetos apoiados; durante as avaliações intermediárias e avaliações finais desses projetos;
- Apoiar a elaboração de relatórias técnicas periódicas dos projetos;
- Participar em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade dos projetos;
- Apoio no monitoramento e realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo.

4. Perfil profissional requerido:

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Formação superior em Relações Internacionais, Engenharia de Produção, Ecologia, Biologia, Economia, Engenharia Ambiental, Ciências Agrárias (engenharia florestal, agronomia etc.), Geografia ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos de conservação ambiental;
- Inglês fluente com ótima leitura, compreensão e comunicação oral fluente e escrita (será testado);
- Bons Conhecimentos de Microsoft Office, com ênfase em Excel, Word, Power Point e ferramentas de videoconferência (Teams) e disposição para aprender e operar outros sistemas de uso interno;
- Excelente capacidade de pesquisa, de organização e de tratar com assuntos multidisciplinares;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas;
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido.
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;

Desejável:

- Ter conhecimento em gestão projetos, em *compliance* e em questões ambientais, principalmente ligadas as convenções de Biodiversidade e Clima.
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Cursos de gestão de projetos;
- Conhecimento do MS-Project;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Ter facilidade de aprender e compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajudar aos demais membros da equipe;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro do prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição da contratante.

O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme a necessidade. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens, se ocorrerem.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

7. Remuneração e benefícios



O Funbio remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/C77TyEYBpU> até 26/06/2022.

Nesta fase do processo seletivo, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. A fluência na língua inglesa será avaliada.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente da área de Agências de Implementação no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Secretaria Executiva do Funbio.